

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 3.361, de 25 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2022.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2022.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

PORTARIA Nº 5.723/PR/2022

Altera a Portaria da Presidência nº 4.697, de 27 de janeiro de 2020, que "Constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII do art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 81, de 9 de junho de 2009, que "dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos para a outorga das Delegações de Notas e de Registro e minuta de edital", quanto à forma de composição da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria da Presidência nº 4.697, de 27 de janeiro de 2020, foi constituída a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital nº 1/2020;

CONSIDERANDO que o Órgão Especial do Tribunal de Justiça, em sessão extraordinária virtual realizada em 3 de agosto de 2022, aprovou as indicações apresentadas pelo Segundo Vice-Presidente, para alteração da Comissão constituída pela Portaria da Presidência nº 4.697, de 2020;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0093764-42.2019.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados da função que lhes foi atribuída pela Portaria da Presidência nº 4.697, de 27 de janeiro de 2020:

I - a Desembargadora Âmalin Aziz Sant'ana;

II - o Juiz de Direito Afrânio José Fonseca Nardy.

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro de que trata a Portaria da Presidência nº 4.697, de 2020:

I - a Juíza de Direito Simone Lemos Botoni;

II - o Juiz de Direito João Luiz Nascimento de Oliveira.

Art. 3º Os incisos II e III do art. 2º da Portaria da Presidência nº 4.697, de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

II - Juíza de Direito Simone Lemos Botoni;

III - Juiz de Direito João Luiz Nascimento de Oliveira.".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2022.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

PORTARIA Nº 5.724/PR/2022

Designa os integrantes do Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e altera a Portaria da Presidência nº 2.819, de 13 de novembro de 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,